

DECRETO "P" N. 555, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, à servidora ANDREIA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 438660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de julho de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/016887/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 556, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Apoio de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/027428/2023):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constatou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
104938021	Antonia Everlandia de Moraes do Nascimento	III	IV
427302021	Sueli Luiza da Silva	I	II

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 557, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado ao servidor GIANCARLO CORRÊA MIRANDA, matrícula n. 100076023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 887, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.921, de 23 de agosto de 2022, com validade a contar de 6 de março de 2023 (Processo n. 31/045850/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 558, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUCIANO FERNANDES FRANÇA, matrícula n. 90911021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe D, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Maracaju/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o